



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACATU

## DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Av. Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP-CEP: 11850-000

Tel: (13) 3847-7000 – E-mail: [rh@miracatu.sp.gov.br](mailto:rh@miracatu.sp.gov.br) - [www.miracatu.sp.gov.br](http://www.miracatu.sp.gov.br)

### EDITAL Nº02/2024

#### 2ª CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO EM CARÁTER TEMPORÁRIO

De acordo com a Lei Municipal nº2068/2023, Decreto Municipal nº2025/2023, evidente à necessidade de natureza temporária e de excepcional interesse público, bem como a possibilidade de utilização da ordem de classificação do concurso público para contratações temporárias, havendo aprovados em concurso público vigente.

Considerando o Processo Administrativo nº477/2024-1DOC a fim de suprir afastamento temporário de profissional no cargo de Auxiliar de Serviço Infantil lotado no Departamento de Educação;

Considerando o Parecer Jurídico nº319/2023 (caso análogo) bem como a autorização do Chefe do Executivo para os fins que se destina, fica portanto, **CONVOCADO** a comparecer nesta Prefeitura Municipal de Miracatu, o candidato abaixo relacionado, classificado no Concurso Público Nº 001/2022 (homologado em 20/03/2023) para anuência à **contratação temporária de:**

- **01 (um) AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL pelo prazo de 06(seis) meses;**

O referido contrato poderá ser prorrogado de acordo com a Lei Municipal nº2068/2023.

A contratação será efetuada sem prejuízo dos seus direitos quando do preenchimento da vaga do emprego permanente do respectivo concurso.

#### **CARGO: AUXILIAR DE SERVIÇO INFANTIL**

CLASSIF.	NOME	INSCRIÇÃO
11º	MONALISA ALANE CARVALHO DOMINGOS	7807

**Local: Setor de Recursos Humanos – 4º andar**

**Endereço: Avenida Dona Evarista de Castro Ferreira, 360 – Centro – Miracatu/SP**

O candidato deverá comparecer ao Setor acima citado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a partir da data de publicação, para demonstrar interesse na contratação e por igual período providenciar os documentos elencados no ato de convocação.

Este Edital entrará em vigor na data de sua Publicação.

Miracatu/SP, 07 de FEVEREIRO de 2024.

**FABIANA PRADELA SALES**

**Diretora do Departamento de Administração**